



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 014 / 03

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

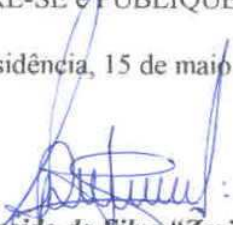
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a servidora Municipal **Maria Lopes dos Santos Soares**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.439.677-2, lotada nesta Casa Legislativa, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 148 da Lei Complementar nº 10/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, no período de 22 de abril de 2003 a 21 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de abril de 2003.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2003.

  
*José Aparecido da Silva "Zezinho",  
Presidente.*

P-U-B-L-I-C-A-Ç-Ã-O

PORTARIA Nº 014/2003 – Da **PRESIDÊNCIA**.

**Súmula:-** Concede Licença a Servidora Maria Lopes dos Santos Soares, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para tratar de assuntos particulares, no período de 22 de abril de 2003 à 21 de abril de 2005.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 014/03

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a servidora Municipal Maria Lopes dos Santos Soares, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.439.677-2, lotada nesta Casa Legislativa, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 148 da Lei Complementar nº 10/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, no período de 22 de abril de 2003 a 21 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de abril de 2003.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Cabinete da Presidência, 15 de maio de 2003.

  
José Aparecido da Silva "Zezinho",  
Presidente.

Município, em 20 de ma

Oficial do